



PROTOCOLO	1646035/2022
ASSUNTO	Designa conselheiros para relatoria de matéria.
DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023 – CEF-CAU/RS e CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS e a COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS reunidas virtualmente através do aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 24 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1551/2022, a qual “homologa entendimento do CAU/RS quanto às atividades de arquitetura e urbanismo que têm natureza de serviço técnico especializado e dá outras providências” e deliberou por:

(...)

2. Determinar que as comissões competentes (CEP e CEF) deverão designar um(a) relator(a) cada para conduzir o trabalho junto às referidas comissões

(...)

Considerando que as Comissões de Ensino e Formação e de Exercício Profissional iniciaram amplo debate sobre o tema durante a reunião conjunta na 35ª Reunião Extraordinária da CEF-CAU/RS.

DELIBERAM:

1. Por designar como relatores a Conselheira **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e o conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa** os quais competirão analisar e relatar a matéria, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada, nos termos do disposto no art. 25, inciso XIV, do Regimento Interno do CAU/RS.
2. Solicitar Reunião Extraordinária da CEP-CAU/RS, conjunta com a CEF-CAU/RS, para o dia 28/02/2023 em formato virtual, das 14h às 17h, para prosseguir com a discussão da pauta “Serviços Técnicos Especializados, atendendo a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1551/2022”.

Porto Alegre – RS, 24 de janeiro de 2023.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Juan José Mascaró**, **Núbia Margot Menezes Jardim** e **Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli

Coordenador - CEF-CAU/RS

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**, **Rafael Ártico**, **Patrícia Lopes Silva**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Carlos Eduardo Mesquita Pedone

Coordenador - CEP-CAU/RS